CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/86

DESIGNA VAREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em Exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, provou e EU, promulgo a presente.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Ficam, designados os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru, participar e representar este Poder Legislativo, no XXIII encontro Nacional de Vereadores de 1ª a 4 de outubro de 1986 em Camboriú.

Art. 2º Ficará este Poder Legislativo, insento de qualquer despesa com o referido Congresso, por flata do saldo orçamentário na dotação 3.1.1.1.

Art. 3º Qualquer despesas com o referido Congresso ocorrerá por conta dos senhores Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU aos 27 dias do mês de agosto de 1986.

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício.